

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 124/2023

JOHNATAN “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição:

INDICAÇÃO

IMPLEMENTAÇÃO EMERGENCIAL DE REDUTORES DE VELOCIDADE E DEMARCAÇÕES DE ESTACIONAMENTO NA RUA JOSÉ CANDIDO DURÃO TRÊS BARRAS

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO COM DEMARCAÇÕES DE ESTACIONAMENTOS NA RUA JOSÉ CANDIDO DURÃO TRÊS BARRAS**. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte indicação, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de *competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito*. Em diligências realizadas *in loco*, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos que transitam na Rua José Candido Durão, tendo em vista ser a rua lateral do Tiro de Guerra e, rua de acesso a Delegacia de Polícia Judiciária (DPJ). Destaca-se ainda que na referida rua, próximo ao nº 461 existe a Igreja Batista Nova Aliança, conhecida no Município, sendo que, em dias de cultos, há grande fluxo de pessoas e veículos na região. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a IMPLEMENTAÇÃO EMERGENCIAL DE REDUTORES DE VELOCIDADE E DEMARCAÇÕES DE ESTACIONAMENTOS NA RUA JOSÉ CANDIDO DURÃO TRÊS BARRAS.**

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Linhares/ES, 24 de MARÇO de 2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003600300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 24/03/2023 14:18

Checksum: **E25562D87893977F501BD11669D4E3C3D8BF1E2B6C2DDF1BAD33B8A2460815C9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.